



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

REC-LG 02/21

REQUERIMENTO Nº _____/2021

REQUEIRO, nos termos do parágrafo único do art. 66 do Regimento Interno desta Casa, à Douta Mesa, na forma regimental, que seja reduzido de 10 (dez) para 5 (cinco) dias o interstício mínimo entre a primeira e a segunda audiência pública, do PL nº 129/2021, de autoria de vários vereadores, que altera a redação do art. 22 da Lei Municipal nº 17.202, de 16 de outubro de 2019, que dispõe sobre a regularização de edificações, condicionada, quando necessário, à realização de obras, nos termos da previsão do art. 367 do Plano Diretor Estratégico, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 10 de março de 2021.


Vereador